

ANEXO 7.2 (xi)(a)

Imóveis cuja propriedade será transferida

**Identificação:** Data Center SIG

**Endereço:** Quadra 2 Lote 470 a 520, Setor De Industrias Gráficas, Brasília – DF, CEP 70610-420.

**Imóvel:** Lotes nºs 470, 480, 500, 510 e 520, da Quadra 02, do SIG/SUL, desta Capital, medindo cada um 10,0m pelas linhas de frente e fundos e 150,0m pelas linhas laterais esquerda e direita, ou seja, a área de 1.500,00m<sup>2</sup>, totalizando uma área de 9.000,00m<sup>2</sup>, formando figuras regulares e limitando-se com os lotes nºs 460 e 530, da mesma quadra e setor.

**Matrícula:** 128.414 – Lote 470 (Matrícula 15054), Lote 480 (Matrícula 15055), Lote 490 (Matrícula 15056), Lote 500 (Matrícula 15057), Lote 510 (Matrícula 15058) e Lote 520 (Matrícula 15059)

Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal

  